



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 63/2026 - SETI (10.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 63/SETI/UFFS/2026

Designa membros do Grupo de Trabalho para a implantação do módulo Residências em Saúde da plataforma SIGAA, na Universidade Federal da Fronteira Sul

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (SETI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor por meio da Portaria nº 4437/GR/UFFS/2026, de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho para implantação do módulo Residências em Saúde da plataforma SIGAA, constituído pela Portaria nº 62/SETI/UFFS/2026, de 03 de agosto de 2026.

Nome	Função	Siape
Maico Fernando Wilges Carneiro	Coordenador	1882156
Guilherme Schevchenko Woitowicz Antunes da Silva	Gestor técnico	2251340
João Victor Balestrin Sartor	Gestor da demanda	1961006
Samira Peruchi Moretto	Membro	1107636
Gesibel Makoski Martins	Membro	2907842
Gisele Cittadella Dickel	Membro	3360429
Andreia Hilleshein Dal Castel	Membro	1045063
Ricardo Garmus	Membro	1945150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 19:27)

SILVIA LUCIA BOROWICC

SECRETARIO(A) - TITULAR

SETI (10.53)

Matrícula: ###403#0

Processo Associado: 23205.013084/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **cf0c7b8a69**